

De:

ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ANEU

CNPJ 049.542.950/0001-96

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA – RS

CNPJ 94.704.061/0001-83

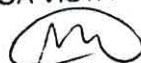
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

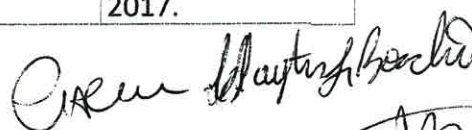

Nome da Entidade: Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários		C.N.P.J: 04.954.295/0001-96	
Endereço: Av Jacob Wagner Sobrinho			
Município: Nova Boa Vista	U.F. RS	C.E.P: 99580-000	DDD/Telefone/FAX
Conta bancária: 05480-1	Banco: 748	Agência: 0258	
Data de constituição da OSC			
Nome do Responsável: Clayton Luiz Borchardt		C.P.F. 025.105.000-90	
Período do mandato: 06/2016 – 12/2017	C.I. 7092132773 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Pôr do Sol, Número 50, Nova Boa Vista, RS,		C.E.P. 99580-000	
Caracterização da OSC: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários se caracteriza por ser uma entidade responsável e séria que busca auxiliar os estudantes Universitários que necessitam de transporte.			
Finalidade: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários tem como finalidade auxiliar de alguma forma no transporte dos estudantes universitários de Nova Boa Vista, afim de fomentar e incentivar a formação profissional, formando pessoas capazes de melhor contribuir para o crescimento do município de Nova Boa Vista.			
Histórico e área de atuação da OSC: Há 14 anos a Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários atua como uma entidade a fim de colaborar em prol de pessoas que almejam ter um curso de nível superior.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Transporte Universitário	Prazo de Execução: 5 meses de Agosto a Dezembro de 2017.
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE:
NOVA BOA VISTA
PG Nº 73 

Objetivo geral: Auxílio para o Transporte Universitário

Público alvo: Estudantes Universitários Novoabovistenses

Objeto da parceria: A Associação Novoabovistense dos Estudantes Universitários, a 14 anos em atividade no município de Nova Boa Vista busca organizar e proporcionar aos munícipes o acesso ao ensino superior, assim contribuindo para uma melhor qualidade de vida e qualificação profissional em prol da comunidade, bem como no desenvolvimento do comércio e indústria local com mão de obra qualificada. Com isso solicita-se um valor de auxílio para o segundo semestre de 2017.

O valor repassado pelo município será utilizado para custear despesas com o transporte que leva os universitários até o Campus Ulbra e UPF ambos na cidade de Carazinho.

Através de termo contratual firmado com a Associação Sarandiense de Estudantes Universitários de Sarandi o custeio do transporte da ASEU/Sarandi para o deslocamento de Universitários até o campus UPF e IMED na cidade de Passo Fundo.

E deslocamento de estudante universitários para a UFSM, campus nas cidades de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

Descrição da realidade: Atualmente os estudantes do Município de Nova Boa Vista, que buscam um ensino superior qualificado, se deslocam até cidades vizinhas, ou mais distantes ainda, para conseguirem a tão sonhada qualificação profissional. Mas para que isso aconteça, os estudantes necessitam de auxílio para seu deslocamento até a Universidade, visto que sem este auxílio se torna quase que inviável financeiramente para o Universitário cursar o ensino superior, uma vez que, apesar dos auxílios estudantis do governo, como bolsas, por exemplo, ajudarem, os estudantes ainda têm altos custos para se manterem no estudo, semestre a semestre.

Impacto social esperado: Com este auxílio espera-se fomentar a formação de obra qualificada, fazendo com que o município em um curto, médio e longo prazo tenha retorno, seja no comércio, indústria, serviço, agronegócio, uma vez que seus munícipes tenham mais informação oriunda da formação em alguma destas áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA BOA VISTA

Nº

74



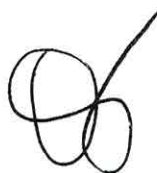
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

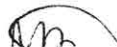
Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	01	AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	01	04	01/08/2017	18/12/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA	01	AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	01	04	01/08/2017	22/12/2017

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	DESPESAS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	1	TRANSPORTE LINHA CARAZINHO/RS- ULBRA E UPF
		2	TRANSPORTE LINHA SARANDI/RS – CESURG E UPF
		3	TRANSPORTE LINHA FREDERICO WESTPHALEN E PALMEIRA DAS MISSÕES - UFSM
		4	TRANSPORTE LINHA PASSO FUNDO (TERMO DE CONTRATUAL COM ASEU (SARANDI/RS) – IMED E UPF
	VALOR ESTIMADO DO AUXÍLIO	VALOR TOTAL ESTIMADO DE DESPESAS DO PERÍODO DE 01/08/2017 A 18/12/2017 R\$ 82.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
PG Nº 75



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

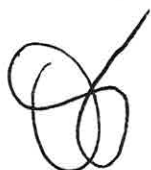
Quantidade	Descrição	Valor mensal Estimado
4	PAGAMENTO DAS 4 LINHAS DE TRANSPORTE NO MÊS DE AGOSTO/17	R\$ 18.600,00
4	PAGAMENTO DAS 4 LINHAS DE TRANSPORTE NO MÊS DE SETEMBRO/17	R\$ 16.500,00
4	PAGAMENTO DAS 4 LINHAS DE TRANSPORTE NO MÊS DE OUTUBRO/17	R\$ 17.550,00
4	PAGAMENTO DAS 4 LINHAS DE TRANSPORTE NO MÊS DE NOVEMBRO/17	R\$ 17.000,00
4	PAGAMENTO DAS 4 LINHAS DE TRANSPORTE NO MÊS DE DEZEMBRO/17	R\$ 12.350,00
Total geral estimado		R\$ 82.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

	Agosto/17	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17
Auxílio Transporte Universitário	R\$ 18.600,00	R\$ 16.500,00	R\$ 17.550,00	R\$ 17.000,00	R\$ 12.350,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	Valor Total Estimado do Auxílio
01	CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	R\$ 82.000,00





7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	Valor Estimado
1	NADA PREVISTO

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal, realizado sempre até o 15º dia útil de cada mês.
- 10 (dez) dias contados do término da vigência.
- A prestação de contas se dará com a comprovação de notas fiscais dos serviços de transportes utilizados, e/ou recibos timbrados de outra entidade sem fins lucrativos que prestar serviços de transporte para auxiliar os estudantes universitários do município, anexados com comprovante de pagamento (cheque, recibo de transferência ou depósito bancário, ou ainda extrato da conta), bem como listagem dos alunos contemplados em cada linha de transporte, juntamente com o comprovante de frequência acadêmica, no primeiro e último mês da vigência do termo de parceria.
- Se houver sobras financeiras do repasse, a mesma retornará aos cofres públicos por meio de depósito ou transferência na conta oriunda do repasse. Caso haja faltas financeiras, a mesma será rateada entre os sócios da entidade.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, declaro:

- para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

- que a diretoria da entidade não é remunerada;

Local e Data RS,

Proponente 

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão:

Nome do Responsável:

Cargo:

Local e Data

Proponente 

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

27/08/2017.

Local e Data



PREFEITO MUNICIPAL

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA BOA VISTA

PG Nº

78

